

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0139/2024.

“Dispõe sobre a Outorga do Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao Revmo. Pr. Sidnei Osvaldo Ferreira, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao Revmo. Pr. **SIDNEI OSVALDO FERREIRA**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Diploma a que se refere o Art. 1º deste Decreto, é concedido pelos relevantes serviços prestados à sociedade pelo agraciado, especialmente na esfera religiosa, social e educacional, junto as crianças e adolescentes de nosso município, um orgulho para todo o povo de Paulo Afonso.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro.



Ver. José Abel Souza

- Presidente -